



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 090/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro (quinta-feira) para 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro (quinta-feira) para 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em todo o território do município de São Gabriel Bahia. Exceto para os serviços essenciais como Limpeza Pública e Hospital Municipal. As atividades irão voltar a normalidade dia 03/11/2021 em horário habitual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

